



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.536, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina a Travessa “C” da Rua Augusto José Conte, situada no Bairro Jabuticabal do Município de Erechim de Rua VICTORIO ROMANI.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa “C” da Rua Augusto José Conte, situada no Bairro Jabuticabal do Município de Erechim de Rua Victorio Romani.

Art. 2.º A artéria se localiza no Lote Rural n.º 35 da Linha 2, Secção Paiol Grande, Loteamento Olímpia C. Tozzo, Rua “C”, entre as quadras 04, 01, 05 e 03, 02, 04, iniciando na Área de Preservação do Bioma Mata Atlântica até a Rua Nelson Francisco Dariva, direção sul-norte.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “RUA VICTORIO ROMANI”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Erechim/RS, 27 de novembro de 2018.

Luiz Francisco Schmidt  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

Valdir Farina  
Secretário Municipal de Administração